



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO ABERTURA DO INVÓLUCRO DO JULGAMENTO

ENVELOPE I (PROPOSTA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019/CEL/SUPEL/RO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, às 11h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 99 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do di 10 de maio de 2019**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1(Proposta), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.006/2019/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, para instalação e funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho – CRE/PVH, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos, e demais condições mínimas exigidas neste instrumento., formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0029.301562/2018-97** tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Terno de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizado por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente abre a sessão. **DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO:** Feita a abertura da sessão, a Presidente registra que os envelopes da empresa **UNIÃO ENGENHARIA LTDA**, foram entregues, fisicamente, junto ao setor de Protocolo desta SUPEL. **DA ABERTURA DO INVÓLUCRO 01 (Proposta):** A Comissão Especial de Licitação – CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, conforme ditado no preâmbulo do Edital, bem como todas as suas exigências, inicia a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC** a análise dos documentos referente à Proposta desta licitação informamos que a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC julga que a Empresa UNIÃO ENGENHARIA LTDA encontra-se **DESCLASSIFICADA**, tendo em vista a reprovação do imóvel por não atender as exigências estabelecidas, ressaltamos que o relatório circunstanciado da vistoria segue em anexo caso seja interposto recurso administrativo (8421507). Assim sendo, o proponente será oficialmente notificado, através de ofício, encaminhado via e-mail, notifico que a empresa poderá retirar o envelope lacrado nesta comissão. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2019, às 11h30m.

EVERSON LUCIANO G. DA SILVA

Membro da CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA

Membro da CEL/SUPEL

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 22/10/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8474900** e o código CRC **D18DB1A0**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.301562/2018-97

SEI nº 8474900